

EDITAL Nº 07/2025

DIVULGA, PRELIMINARMENTE, AS RELAÇÕES DE SERVIDORES, DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL, QUE ATENDEM OU NÃO AOS REQUISITOS PREVISTOS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 9.337/2004 E Nº 11.531/2012, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2025.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 665, de 01.06.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4930, de 06.06.2023, **PRELIMINARMENTE**, as relações dos servidores integrantes do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, constantes do **Anexo Único, deste Edital**, considerados **Aptos**, em relação aos requisitos necessários a participação no processo ascensional da Promoção por Merecimento, prevista nas Leis Municipais nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e, nº 11.531, de 09 de abril de 2012.

<p><u>Anexo</u></p> <p><u>Único</u></p>	<p>SERVIDORES APTOS</p> <p>(Servidores que preencheram os requisitos necessários à participação da Promoção por Merecimento).</p>
--	---

Esclarecemos em atenção ao disposto no art. 3º do Decreto nº 665/2023, que **foram analisados os requisitos dos servidores admitidos até a data de 01.06.2020**, uma vez que os servidores admitidos após esta data não puderam participar da Avaliação de Desempenho do ano de 2023.

Esclarecemos, também, que a Coordenadoria de Pagamento e Informação Funcional - DAF/CODEL, de acordo com o § 4º do artigo 4º do Decreto nº 665/2023, **disponibilizará** às unidades administrativas da CODEL, a partir de 15.08.2025, no Portal Interação / Promoção Merecimento ou através do link www2.londrina.gov.pr.br/sistemas/rh, acesso ao sistema de Promoção de Merecimento.

As chefias imediatas deverão entrar no sistema de Promoção por Merecimento, cadastrar seus subordinados, conferir se as informações do formulário “Declaração de Exercício das Funções Respectivas do Cargo” estão

corretas e deverão preencher os demais dados nele solicitados, pertinentes a todos os servidores aptos e em exercício na sua unidade, até **31.08.2025**.

Solicitamos que as chefias imediatas avisem os servidores que estiverem cedidos a órgãos não pertencentes à Administração Municipal sobre os prazos da Promoção por Merecimento de 2025.

Aos servidores cedidos a órgãos não pertencentes à Administração Municipal cabe realizar a impressão, o preenchimento, a coleta da assinatura de sua chefia imediata no formulário físico "Declaração de Exercício das Funções do Cargo" disponível no Portal do Servidor, e a devolução do formulário em formato pdf por meio do SEI tipo processual SMRH: Requerimento ao RH.

Londrina 11 de agosto de 2025.

Referência: Processo nº 51.000691/2025-11

SEI nº 16283883



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Ferreira da Silva, Diretor(a) Presidente**, em 11/08/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nilceia de Fátima Vertuan, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 11/08/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16283883** e o código CRC **CA6D6F37**.